

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº. 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Robertino Dias, auxiliado pela Vice-Presidente, vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, do 1º Secretário, vereador Maikell Ruiz Martins, do 2º Secretário, vereador Dilmar Dalvane Bervian, para realizarem a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2.020, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci José da Silva, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luiz Fernando Fischer, Luciano dos Santos Maurício e Roberto Peres. O PRESIDENTE com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, Em Nome da Liberdade e da Democracia", declarou aberta a presente Sessão. O PRESIDENTE convidou o 1º Secretário para realizar a leitura bíblica de um Salmo. Em seguida solicitou ao 1º Secretário para proceder a leitura da Ata Ordinária nº. 017 do dia 15 de junho de 2.020. Em discussão: Em Votação. Sendo aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal. Em seguida o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos e por esta Câmara Municipal. O PRESIDENTE passou a ORDEM DO DIA, para discussão e votação dos pareceres e projetos. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei GP nº. 005/2.020. O PRESIDENTE: O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento fará a leitura do parecer com as emendas supressivas, aditivas e modificativas, acatadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei GP nº. 005/2.020, LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2.021. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orcamento com as Emendas Supressivas, Aditivas e Modificativas. Humberto Echeverrias Hasegawa, Carlos Roberto Batista do Nascimento, Dilmar Dalvane Bervian, Geverson Vicentim. Em votação. Está aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com as Emendas da Comissão de Finanças e Orçamento Referente ao Projeto de Lei GP nº. 005/2.020. Pela Ordem: O vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, solicitou que o Projeto de Lei GP 005/2.020 seja votado em primeira e única discussão. Em discussão. Em votação. Está aprovado o requerimento do vereador para que o Projeto de Lei GP 005/2.020 seja votado em primeira e única discussão. Em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº. 005/2.020 com Emendas Supressivas, Aditivas e Modificativas apresentadas ao Projeto de Lei. O PRESIDENTE: Em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº. 005/2.020, com as Emendas Supressivas, Aditivas e Modificativas. Em discussão. Em votação. Está aprovado em Primeira e Única discussão e votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº. 005/2.020, com as Emendas Supressivas, Aditivas e Modificativas. O PRESIDENTE passou para o Grande Expediente, manifestando pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos os seguintes vereadores: Luciano dos Santos Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins, Ismael Morel, Roberto Peres, Carlos Roberto Batista do

341



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Nascimento, Darci José da Silva, Dilmar Dalvane Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Carlos Roberto Batista do Nascimento como líder do Prefeito, Ilzo Victor Arce Vieira, Janete Moraes Obal Córdoba, Robertino Dias. E nada mais a se tratar, **O PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e o servidor Roberto de Azevedo Oliveira lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

